CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 18/04/2022
HORÁRIO: 10h00min
E-*MAIL:* *sumat@finatec.org.br*

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para Cotação de Preços, **Tipo Menor Preço por Item**, a ser regida e subordinada às condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para laboratório, com as especificações mínimas e quantidades contidas no Termo de Referência **– Anexo I**.

1.2 Esta Chamada almeja atender às necessidades do Projeto *"Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal".*

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4 Este Processo será divulgado via internet no sítio www.finatec.org.br.

1.4.1 O julgamento da presente Chamada ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: *sumat@finatec.org.br* os documentos inerentes a este Processo até o prazo limite definido na Chamada, especificando no assunto do e-mail a **"Chamada Pública nº 003/2022"** para a qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos deste Processo serão publicados no sítio da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.5 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 18 de abril de 2022**.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Processo.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto desta Chamada;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço de e-mail: *sumat@finatec.org.br*, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **18 de abril de 2022 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
Razão Social da Empresa
Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** desta Chamada.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R$

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

(reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa do equipamento ofertado e a marca, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** desta Chamada, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências do Presente Processo.

4.5 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.6 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.9 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos materiais, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.10 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Chamada Pública e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais, objeto desta Chamada, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos materiais requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** desta Chamada.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Chamada Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envios eletrônicos.

6.5 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com esta Chamada e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos materiais, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

7.3 O pagamento será creditado em conta corrente do proponente vencedor, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito.

7.4 Nas notas fiscais destinadas à FINATEC deverão constar a indicação do banco, a agência e o número da conta bancária para depósito (conta jurídica no nome da empresa).

7.5 No caso de atraso ou incorreção na apresentação dos documentos fiscais pela licitante vencedora, não lhe será devido, em hipótese alguma, qualquer valor adicional em função deste atraso, nem mesmo a título de reajuste ou encargos financeiros.

7.6 Fica reservado à FINATEC o direito de reter quaisquer créditos porventura existentes em favor da contratada, independente da sua origem, enquanto existirem obrigações por ela não cumpridas, incluindo multas impostas estabelecidas nesta Chamada Pública e danos causados a FINATEC e/ou a terceiros.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

8.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

8.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

8.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

8.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

8.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 8.2** serão

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A FINATEC poderá revogar esta Chamada a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

9.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Chamada e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.3 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação desta Chamada terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail *sumat@finatec.org.br*, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura das Propostas.

9.4 Deficiências no atendimento aos requisitos desta Chamada, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

10. ANEXOS

10.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 11 de abril de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Analista de Compras

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

1. OBJETO

1.1 O presente processo tem como objeto a aquisição de materiais para o projeto *"Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS- CoV2 em três populações no Distrito Federal"*, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1 Os itens a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNID DE MEDIDA*	*QTD*
01	SWAB ESTÉRIL (Haste plástica com ponta de rayon)	PACOTE	50 pacotes c/ 100 unidades
02	Agulha para coleta de sangue a vácuo (25x0,8mm)	PACOTE	100 pacotes c/ 100 unidades
03	Agulha hipodérmica (0,60x25mm)	PACOTE	50 pacotes c/ 100 unidades
04	Coletor de material para perfurocortantes 1,5 L	CAIXA	5 caixas c/20 unidades
05	Coletor de material para perfurocortantes 3 L	CAIXA	5 caixas c/ 20 unidades
06	Coletor de material para perfurocortantes 13 L	CAIXA	20 caixas c/ 20 unidades
07	Maleta hospitalar (branca de primeiros socorros)	UND	15 unidades
08	Máscara descartável, TNT	CAIXA	50 caixas c/ 100 unidades
09	Máscara tipo N95	UND	200 unidades
10	Suporte para braço para coleta	UND	5 unidades
11	Algodão hidrófilo (Pacote com 500g)	UND	50 unidades
12	Escalpe descartável para acesso venoso periférico	UND	500 unidades
13	Microtubo de centrifucação de 1,5 ml (Tipo Eppendorf)	PACOTE	70 pacotes c/ 500 unidades

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

14	Microtubo de centrifucação de 2,0 ml (Tipo Eppendorf)	PACOTE	4 pacotes c/ 100 unidades
15	Microtubo de centrifucação de 0,5 ml (Tipo Eppendorf)	PACOTE	39 pacotes de 100 unidades
16	Caixa de fibra de papelão para tubos (caixa colméia para tubos de 1,5 a 2,0 ml com capacidade para 81 espaços)	UND	500 unidades
17	Rack para 100 tubos criogênicos de 1,5 a 2,0 ml (cores sortidas)	UND	17 unidades
18	Ponteira 1-200ul (Ponteira estéril, com filtro, amarela)	PACOTE	20 pacotes c/ 500 unidades
19	Ponteira 1-200ul (Ponteira estéril, sem filtro, amarela)	PACOTE	30 pacotes c/ 500 unidades
20	Tubo Falcon 50 ml (Tubo estéril de centrifugação)	PACOTE	32 pacotes c/ 40 unidades
21	Tubo para coleta de sangue a vácuo com ativador de coágulo 6ml	BANDEJA	112 bandejas c/ 100 unidades
22	Álcool em gel antisséptico (Álcool etílico, 420 g, 70 INPM)	UND	10 unidades
23	Curativo pós-coleta individual (Rolo transparente e estéril. 25mm)	PACOTE	50 pacotes c/ 500 unidades
24	Adaptador de coleta (Adaptador para coleta a vácuo)	PACOTE	20 pacotes c/ 250 unidades
25	Seringa hipodérmica estéril de 10ml (Atóxica e apirogênica)	UND	1500 unidades
26	Touca Descartável (Touca hospitalar, cirúrgica, TNT sanfonado)	PACOTE	50 pacotes c/ 100 unidades

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Os itens listados acima são necessários para garantir a boa qualidade dos procedimentos de coleta destinada ao desenvolvimento das pesquisas do projeto.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os itens aqui solicitados deverão ser entregues no endereço: Núcleo de Medicina Tropical – Campus Darcy Ribeiro/UNB Brasília, DF, 70910900; SALA 02 (Aos cuidados de Wildo Navegantes de Araújo)

4.2 O prazo para a entrega é de até **30 (trinta) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vendedora, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os itens descritos acima que estiverem fora das especificações indicadas neste Termo de Referência implicará na recusa de recebimento por parte da Finatec, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

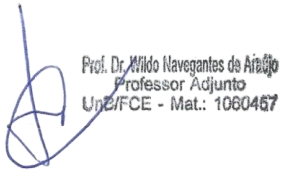

Wildo Navegantes de Araújo

Coordenador

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições da Chamada Pública e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para laboratório.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	UNID MEDIDA	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					R$	R$
02					R$	R$
03					R$	R$
04					R$	R$
05					R$	R$
06					R$	R$
07					R$	R$
08					R$	R$
09					R$	R$
10					R$	R$
11					R$	R$
12					R$	R$
13					R$	R$

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ITEM	UNID MEDIDA	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14					R$	R$
15					R$	R$
16					R$	R$
17					R$	R$
18					R$	R$
19					R$	R$
20					R$	R$
21					R$	R$
22					R$	R$
23					R$	R$
24					R$	R$
25					R$	R$
26					R$	R$
					VALOR GLOBAL	**R$**

Validade da Proposta: **30 dias**

Condições de Pagamento: conforme item 7 da Chamada Pública.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos materiais, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Chamada Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

_____

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900